## **SENTENÇA**

Processo Físico nº: 0001998-66.2012.8.26.0233

Classe - Assunto Arrolamento Comum - Família
Requerente: Jose Mollinari Mariotto e outro
Requerido: Fernando Barbosa Mariotto

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Eduardo Cebrian Araújo Reis

Vistos.

Inexistindo renúncia translativa, recolhidos os impostos devidos, homologo por sentença a partilha dos bens deixados pelo falecimento de FERNANDO BARBOSA MARIOTTO para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Transitada em julgado, expeça-se o necessário.

Ressalvo o direito das partes quanto ao disposto no artigo 1.028 do Código de Processo Civil.

P.R.I. e, oportunamente, arquivem-se os autos.

Ibate, 10 de março de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA